

acostando aos autos, os comprovantes de quitação das mesmas, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como dar continuidade ao pagamento das demais parcelas, sob pena de o parcelamento ser desfeito e a dívida ser considerada líquida e certa, para efeito de cobrança, mediante execução fiscal promovida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 352, DE 25/08/2017

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1.149/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora **Rita de Cássia de Souza Werneck**, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, considerando-a aprovada no estágio probatório.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 346/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica para fiscalização do serviço de construção de obra do Cartório Eleitoral da 24ª ZE.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA: 17/08/2017

DATA DE SAÍDA: 17/08/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 127,82

NOME: **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 28 de agosto de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 345/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Realização de visita técnica para fiscalização do serviço de construção de obra do Cartório Eleitoral da 24ª ZE.

DESTINO: Guarapari - ES